

Maria Fátima Maia Silva
Clevandra Chaves

Jânio Malveiro Maia

Francisco de Sá Pereira
Carlito Vandilson Xavier

Aldenora Freire do Amaral.

Ubirajara Guerreiro Maia

Ata do 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Das 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 09,00 (nove) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, sob a Presidência do Vereador José Roseudo Freire, funcionando como Secretária a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação da existência de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente Sessão, que contou ainda com a presença dos Vereadores José Roseudo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Rebouças do Costa, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Clevaldir Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jânio Malveiro Maia, Jesus Moreira de Andrade, Aldenora Freire do Amaral, Francisco de Sá Pereira, Carlito Vandilson Xavier Lima e Ubirajara Guerreiro Maia. No expediente, existiu de leitura do Ata do 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da 8ª (oitava) Legislatura, realizada em 15 de fevereiro de 1989, sendo aprovado por unanimidade, sem restrições. Continuando, foi feita a leitura de Indicação nº 001/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador José Chaves

Guerreiro, solicitando a continuidade da abertura da Rua Quitê-
 ria Maria, no trecho que dá acesso a rua Pe. Acelino e pavim-
 entação à base de pedras toscas, no referido ruas, trecho
 compreendido entre as ruas Jerônimo Batista e Pe. Ace-
 lino, Requerimento n° 005/89, de 22 de fevereiro de 1989, de au-
 toria do Vereador Jesus Moreira de Andrade, requerendo
 que seja feita uma ADVERTÊNCIA a Vereadores Clevan-
 dir Chaves Maia, Requerimento n° 006/89, de 22 de feverei-
 ro de 1989, de autoria do Vereador Jesus Moreira de An-
 drade, requerendo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que
 seja cumprido o artigo 114 de Lei Orgânica dos Municí-
 pios, ou seja o envio até o dia 28 de cada mês
 do balancete relativo à receita e despesa do mês anterior,
 de Prefeitura Municipal, Requerimento n° 02/89, de 22
 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Carlito Vaudil-
 son Xavier Lima, requerendo do Senhor Prefeito Municip-
 al, indicação do nome da Repartição Municipal e um
 local de funcionamento próprio para cada Departamento
 de Administração Municipal, Requerimento n° 003/89, de
 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Carlito Van-
 dilson Xavier Lima, requerendo do Senhor Prefeito Muni-
 cipal, a reconstrução de cerca de proteção da área do
 Rio Jaguaripe, entre as localidades de Pato e Juazeiro,
 Ofício n° 002/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vere-
 ador Hiraajaro Guerreiro Maia, solicitando do Executi-
 vo Municipal, permitir a instalação dos
 novos poços escavados no ribeirão do Rio Jaguaripe e o
 Requerimento n° 001/89, de 22 de fevereiro de 1989, requie-
 rendo da Mesa Diretora deste Conselho, o encaminhamento
 de documentos ao Exmo. Sr. Pres. da Câmara dos Deputados,
 Dep. Antônio Paes de Andrade, formulando votos de efusi-
 vas congratulações, pelo vitória do referido Parlamen-
 tar. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente

facultou a Palavra aos Senhores Vereadores, digo, determinou que fosse lido neste Plenário o Balancete de Receita e Despesa, relativos ao mês de janeiro de 1989, deste Casa Legislativa, conforme determina o Art. 27, item VIII, de Lei Orgânica dos Municípios. A seguir foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores. A Vereadora Clevandira Chaves Maia falou de infelicidade do vereador Jesus Moreira pelo encaminhamento do Requerimento nº 005/89, de sua autoria, pois considera que o procedimento parlamentar dele está baseado nos anseios que o povo tabuleirense deseja do Vereador. Interpretou que o questionamento sobre a cassação de seu mandato é mais uma forma de pressão pela sua atuação. Considerou que o Vereador não tem obrigação de ficar passeando no meio da rua apenas para o povo saber que ele está presente, mas sim a necessidade de cumprir com o seu trabalho neste caso. Finalizando, achou que o vereador Jesus Moreira foi deseficiente com ele e seus companheiros. Com a palavra o Vereador Jesus Moreira argumentou que era para ele sempre um prazer participar de debates. Sobre o requerimento nº 005/89, disse que não encaminhou documento pedindo a cassação do mandato de Vereadora Clevandira Chaves, mas sim um pedido de advertência para que a mesma procurasse cumprir os preceitos legais que determinou a Constituição Estadual e Lei Orgânica dos Municípios. A Vereadora Judite Lima reportou-se sobre o interesse que o povo está demonstrando pelas sessões de Câmara, procurando inclusive saber o dia de sessão para assistir os debates. Falando sobre a falta de credibilidade dos políticos, disse que foi demonstrado neste sessão, por ocasião de leitura do Balancete de Receita e Despesa desta Câmara, relativo ao mês de janeiro de 1989, oportunidade em que

1/2/1960

O Vereador Carlito Vaudilson solicitou que os pagamentos fossem relacionados nominalmente para que se soubesse quanto tinha pago e a quem. Comunicou ainda, que pelo tipo de trabalho que executa no Ambulatório Médico do Sindicato, não sobra tempo para efetuar visitas na Zona Rural do Município. Mas, considera que o contato com o trabalhador rural através do seu serviço, lhe dá a possibilidade de sentir quais as necessidades e os problemas que afligem aquelas comunidades. O Vereador Carlito Vaudilson discordou do pronunciamento do Vereador Judite Lima quanto ao assunto da "credibilidade do político", mantendo o seu ponto de vista inicial, pois considera fundamental a prestação de contas minuciosa, quer seja do Executivo ou Legislativo, e não por código como este sendo usado. A Vereadora Aldemora Freire reportou-se sobre a dificuldade criada no relacionamento entre os Vereadores pela não presença de todos na reunião convocada para o Clube, quando foi usado o nome do Poder, levando o público a reunião, quando a maioria dos Vereadores não compareceram. Disse ainda que a cobrança do Balancete do Executivo Municipal é um direito cobrar, mas deve ser dado um voto de confiança ao Senhor Prefeito, por que existiram muitos compromissos de público e ele deve cumpri-los. O Vereador Heirajane Guerreiro informou que não queria entrar no mérito dos questionamentos desta sessão. Apenas achou que o convite para a reunião do Clube, deveria ter acontecido com a presença de todos os Vereadores, pois existiu praticamente um compromisso de todos. Finalizando o Senhor Presidente comunicou que a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves foi indicada para responder pelos assuntos de Tesouraria desta

Câmara Municipal. Fez também uma explanação sobre o Balancete de Receita e Despesa deste Legislativo, referente ao mês de janeiro de 1989, apresentado nesta Sessão, considerando que ele como Presidente da Mesa Diretora estava ali principalmente para cumprir a Legislação Financeira em vigor, não cabendo a esta Casa modificá-la. Sobre o Balancete de Receita e Despesa do Executivo Municipal que deveria ter sido apresentado também na Sessão de hoje, refletir que o Senhor Prefeito Municipal deve encontrar algumas dificuldades no início da Administração, assim sendo, não devermos levar em consideração a folha aqui argüida. Completando a sua eloqüência, reconheceu que as sessões estão se tornando mais amplas, acontecendo inúmeros debates, contudo, não devermos deixar que estes debates se transformem em questionamentos pessoais, a fim de que o relacionamento entre os Membros desta Casa continue pacífico como sempre foi. É pare que não houvesse um acirramento maior dos ânimos entre os Companheiros deste Legislativo, considerando ainda que a matéria contida no Requerimento nº 005/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, é polêmica e envolve um Membro desta Casa, determinou o Senhor Presidente que o suscitado documento fosse à Discussão e Votação na próxima reunião, digo sessão ordinária. Na ORDEM DO DIA, constou de votação dos seguintes matérias: a) Indicação nº 001/89, de autoria do Vereador José Chaves Guerreiro, solicitando a continuidade da abertura de Rua Antêrrio Maria, no trecho que dá acesso a rua Pe. Acelino e pavimentação à base de pedre tosca, no referido rua, no trecho compreendido entre as ruas Jerônimo Batista e Pe. Acelino, que posto em votação foi aprovado por unanimidade dos Membros presentes a este caso; b) Requerimen-

to nº 006/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, requerendo do Senhor Prefeito Municipal que seja cumprido o artigo 114 da Lei Orgânica dos Municípios, ou seja, o envio do Balancete de Receitas e Despesa da Prefeitura Municipal, relativo ao mês de janeiro de 1989, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; c) Requerimento nº 02/89, de autoria do Vereador Carlito Vaudilson, requerendo do Senhor Prefeito Municipal a indicação do nome de cada Repartição Municipal e um local de funcionamento próprio para cada Departamento, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; d) Requerimento nº 003/89, de autoria do Vereador Carlito Vaudilson, requerendo do Senhor Prefeito Municipal a reconstrução do cerco de proteção da área do Rio Jaguaribe, entre as localidades de Patos e Juazeiros, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; e) Ofício nº 001/89, de autoria do Vereador Hbirajara Guerreiro, solicitando do Executivo Municipal, reinvidiar junto a CAGECE a instalação dos novos poços profundos, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; f) Requerimento nº 001/89, de autoria do Vereador Cleandira Lheves, formulando voto de efusivas congratulações pela vitória do Dep. Paes de Andrade, na Presidência da Câmara dos Deputados, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo antes comunicado aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de março próximo, às 09,00 (nove) horas. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em votação e se aprovado vai a todo pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

por Paulo Freire:
 Maria de Lourdes Alves
 João Antonio Viana